



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 058, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Convoca professora municipal a trabalhar em regime suplementar e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.267/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas e Memorando Interno/SMECD nº 006/2026,

C O N V O C A

A Professora Municipal, **LUANA VANESSA MEHTZKA QUATRIN**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 08 (oito) horas semanais, a contar de 03/02/2026 a 30/12/2026, para exercer a função de professora, concedendo-lhe remuneração correspondente às horas de convocação, obedecendo os mesmos critérios aplicados para o regime normal de trabalho da servidora, com a seguinte lotação:

I – Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, 04 (quatro) horas semanais;

II - Escola Municipal de Ensino Fundamental Juscelino K. de Oliveira 04 (quatro) horas semanais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de fevereiro de 2026.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 11/02/2026.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.